

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG AO SENHOR DOUTOR JUIZ MARCO ANTÔNIO FERREIRA - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Juiz de Direito **Marco Antônio Ferreira**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Coração de Jesus/MG, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão de inauguração do novo Fórum da cidade de Coração de Jesus, localizado na Rua Professor Maria Lídia, nº. 380, Bairro Vila Magalhães, na cidade de Coração de Jesus/MG, no dia 10/07/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento anual vigente nesta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos/MG, 13 de junho de 2025.


JOSE MARIA NASCIMENTO NETO
Presidente


ALEX ANDRADE DA SILVA


GUILHERME BARBOSA DA SILAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

Vice Presidente

Secretário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Nº 02/2025**

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadão Honorário ao Juiz de Direito **Marco Antônio Ferreira**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Coração de Jesus/MG, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

A indicação e solicitação da concessão da comenda, tem por fundamento a atuação exemplar e destacada, em sua vida pública, notadamente a frente da nossa Comarca, sempre preocupado com aplicação, com denodo e imparcialidade, dos normativos legais, o que tem beneficiado e feito a verdadeira JUSTIÇA aos seus jurisdicionados.

Ante todo o exposto, são estas as principais razões que motivaram o encaminhamento do presente projeto de Resolução Legislativa.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Patos/MG, em 13 de junho de 2025.



JOSE MARIA NASCIMENTO NETO

Presidente



ALEX ANDRADE DA SILVA

Vice Presidente

GUILHERME BARBOSA DA SILAS

Secretário

